



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0323/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB, ELIAS MACIEL – PSB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços e ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Laser, **versando sobre a necessidade de construir um campo de futebol no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Distrito em epígrafe não possui nenhum local adequado para práticas de esporte;

Considerando ser um dever dos poderes públicos, incentivarem a prática de esportes;

Considerando que esta iniciativa estará beneficiando e valorizando a cidadania com qualidade de vida a todos os moradores deste Distrito;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de setembro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


ELIAS MACIEL
Vereador PSB


CHACRINHA
Vereador PR